



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,  
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

1 Ao nono dia do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às nove horas no Departamento de  
2 Articulação - DEARTI, situado a Rua Quinze de Novembro, 195 – 3º andar no Centro Histórico em  
3 Santos, São Paulo, realizou-se a 16ª (décima sexta) Assembleia Geral Ordinária, com a presença dos  
4 conselheiros, e colaboradores, cujas assinaturas constam na lista de presença, parte integrante desta  
5 ata. **Compareceram na reunião os seguintes conselheiros:** Celina Isabel da Encarnação Nascimento  
6 – GPM; Thiara Pereira Carvalho – SEAS; Guadalupe Rubido Sauda Martins – SEDUC; Paulo Marco de  
7 Campos Gonçalves – SEMAM; Roberta Tejada Soriano – SMS; Carlos Antônio Gomes – SECID;  
8 Eugênia Salgado Granja – SEDES; Sílvia Moreira – FSS; Simone Aquino de Carvalho – SEFIN; Cátia  
9 Cilene Ferreira Lins – CMAE; Jenifer Cardoso Pereira Bom – UNIP; Fabiana de Oliveira Silva –  
10 CONCIDADANIA; Simone da Cruz – Associação Espiritualista Jurema Preta; Archyley Pombal –  
11 SinHoRes - **Justificaram:** Sofia Barbosa – SEDUC, Cynthia Mondin - SMS, Thalita Pinheiro Morel –  
12 CRN, Lia Thieme Oikawa Zangirolani – UNIFESP e Luciana Marchetti da Silva – UNIMONTE e Fabiola  
13 Nóbrega Freire Aires – SESC – **Convidados:** Abrahão Rached Neto – SEDES; César Antonio  
14 Zangrande; Ed Carlos Pereira do Nascimento e Victor Azenha Ferreira – SECID; Catharina Apolinário –  
15 Câmara Municipal; Diogo Dias F. Lopes – Parceiros do Turismo; Francisco A. Cabral Gonçalves –  
16 Município; Edmar Bueno Braz Gonçalves – CONSCERVA. **Os demais conselheiros não se  
17 manifestaram. ITEM I. Apreciação e aprovação da ata anterior.** Dando início à reunião, a presidente  
18 do conselho, Senhora Celina, leu a ata da reunião anterior, sendo a mesma aprovada, pelos  
19 conselheiros presentes. **ITEM II. Parecer sobre o Projeto de Lei N° 111/2016 – Programa de  
20 Regulamentação e Incentivo ao Desenvolvimento de Microcervejarias Artesanais e Caseiras no  
21 Âmbito do Município de Santos/SP.** A prefeitura solicitou parecer do COMSEA sobre o projeto de lei,  
22 encaminhado via Dr. Silvio. A Senhora Celina comenta que convidou para apresentação no COMSEA  
23 um representante do gabinete do Vereador Sandoval, autor do projeto e a presença de um  
24 microcervejeiro para fazer a explicação aos conselheiros. A Senhora Catharina Apolinário, assessora do  
25 Vereador Sandoval Soares, iniciou uma breve apresentação do Projeto de Lei comentando que o projeto  
26 de cervejarias artesanais já existe há cinco anos e começou com um grupo de pessoas que tinha  
27 interesse em estudar cervejas. É um processo de cocção culinária, insumos, quantidade de álcool e  
28 sabores para casar com alimentos e que tem como objetivo principal o incentivo ao empreendedorismo  
29 em Santos. Em setembro abriu em Santos um quiosque de cerveja artesanal da marca Burgman e  
30 iniciou com quatro funcionários e hoje já estão com doze funcionários. O Senhor Edmar Bueno cita que  
31 hoje em Santos tem mais de 100 pessoas produzindo cerveja artesanal em casa e explica que eles  
32 querem regularizar a situação, para produzir de forma adequada, segura, trazer turismo, gerar emprego,  
33 e que também tem preocupação com o alcoolismo, com o lema “beba menos, mas com qualidade” e  
34 trazer incentivo fiscal para o município. O Senhor Edmar informou que estava presente na reunião o  
35 Senhor Diogo, representante da área de Turismo, e que trabalha em São Paulo com o Tour Beer Night,  
36 onde pessoas são levadas para conhecer as cervejarias de São Paulo. O Senhor Edmar lançou o  
37 seguinte questionamento: por quê não podemos trazer este turismo de São Paulo para Santos. Em  
38 seguida, o Senhor Edmar – Confraria Santista da Cerveja - CONSCERVA, produtor de cerveja artesanal  
39 desde 2009, explicou que, em momento algum o projeto visa o consumo irresponsável da cerveja. Neste  
40 caso busca envolver: gastronomia, responsabilidade social, cultural, turismo e empreendedorismo local.  
41 Podemos fazer uma associação de eventos junto com o turismo, gastronomia e explica que alguns  
42 restaurantes como por exemplo o Babbo, já estão fazendo com cervejas vindo do interior de São Paulo.  
43 Comenta que a primeira cerveja artesanal foi feita em Santos. Ressalta ainda que, existe uma  
44 preocupação envolvida na produção da cerveja artesanal e que o diálogo com a sociedade, com os  
45 conselhos, é fundamental para criar uma base sólida e com qualidade. A Lei Nacional não obriga essa  
46 consulta “pública”, porém estão tendo essa preocupação. Sobre os resíduos sólidos, Edmar citou que o  
47 único gerado é o malte, que pode ser reutilizado. O Senhor Paulo Marco, da Secretaria de Meio



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,  
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

48 Ambiente – SEMAM, sugere a leitura da Lei Nacional para que o Santos possa criar instrumentos na  
49 elaboração do Projeto de Lei do Município e ressalta que no caso municipal, não se trata somente da  
50 questão do consumo consciente, mas também uma questão de licenciamento ambiental. A Senhora  
51 Simone, da Associação Espiritualista Jurema Preta, indaga sobre quem poderá produzir em Santos? O  
52 Senhor Edmar diz que o Brasil tende a produzir via as microeconomias. O Senhor Victor – Departamento  
53 de Articulação – DEARTI sugeriu ao grupo o **foco no aspecto de Segurança Alimentar e Nutricional**,  
54 e que os demais aspectos possam ser discutidos em audiência pública. A Senhora Celina comentou que  
55 este Projeto de Lei deveria ser discutido primeiro pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento  
56 Econômico e depois pelo Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas - COMAD. A Senhora Eugênia,  
57 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SEDES, analisou que, do ponto de vista de  
58 economia criativa e solidária é uma iniciativa positiva e que o Conselho de Trabalho pode colaborar  
59 nesse processo. O Senhor Carlos Antônio, da Secretaria de Cidadania – SECID, perguntou sobre o  
60 custo inicial para esse tipo de empreendedorismo. O Senhor Edmar respondeu que vai depender da  
61 qualidade dos insumos utilizados. Atualmente, disse que depende muito da importação, o que encarece  
62 um pouco o processo. Em média é 70% (setenta por cento) mais barata que a industrializada. Após as  
63 apresentações e reflexões sobre o projeto de produção de cerveja artesanal em Santos, o COMSEA  
64 Santos apresentou o seguinte parecer: A criação de um artigo específico para regulamentar a Lei, com o  
65 prazo determinado; A importância de fomentar e apoiar a Economia Solidária em Santos; Estabelecer  
66 uma cadeia de produção promotora da justiça social e econômica; Encaminhar ao Conselho Municipal  
67 de Políticas Sobre Drogas - COMAD e ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente -  
68 CONDEMA, para análise do licenciamento ambiental. O Senhor Abrahão, SEDES, solicitou um espaço  
69 na reunião, pois precisava se ausentar para fazer o convite para a Cerimônia de Premiação da II  
70 Semana Municipal de Ciência e Tecnologia e informou que o evento da semana foi muito positivo e que  
71 toda equipe da organização agradece pelos esforços realizados, com votos de que possamos fortalecer  
72 e renovar essa rede de parcerias. **ITEM III. Alteração do Vice Presidente do COMSEA.** A Senhora  
73 Celina informa que de acordo com o regimento interno precisará alterar o Vice Presidente, em virtude  
74 das permanentes ausências do Senhor Fernando Souza Almeida, da SEDES, e perguntou quem  
75 gostaria de se candidatar. As Senhoras Jenifer - UNIP e Simone - Associação Espiritualista Jurema Preta  
76 se colocam como candidatas. Em seguida, os conselheiros votam e tivemos então, o seguinte quadro: 7  
77 votos para a Senhora Simone e 1 voto para a Senhora Jennifer. Eugênia: voto Simone; Sílvia: voto  
78 Simone; Fabiana: voto Simone; Simone: voto Simone; Paulo: voto Simone; Calucho: voto Simone; Cátia:  
79 voto Simone e Roberta: voto Jennifer. O Senhor Victor lembra a Senhora Celina da **Ativação da**  
80 **Diretoria Executiva** que será exercida pelas Senhoras Celina - Presidente; Simone – Vice- Presidente e  
81 Fabiana – Secretária. **ITEM IV. Avaliação da II Mostra de Segurança Alimentar e Nutricional e do V**  
82 **Encontro de Alimentação Orgânica em Santos.** Foi realizada a entrega dos certificados de  
83 participações para quem solicitou no dia do evento. O Senhor Paulo Marco avaliou que os municípios  
84 acordaram, anteriormente, em realizar em datas diferentes seus respectivos eventos e que, em  
85 decorrência disso, Santos acabou fazendo os dois eventos no mesmo dia. Algo que pode ser cansativo  
86 para a equipe envolvida. Entretanto, a Mostra serviu entre outros aspectos, como interação, articulações  
87 e possibilidades de negócios. Cumpriu uma função importante de fortalecimento do grupo e do  
88 COMSEA, das Universidades e de parcerias, do diálogo. Para 2017, talvez pensar em novos formatos  
89 como outro espaço para atingir outros públicos como, por exemplo, um final de semana. O Senhor Victor  
90 comenta que o local é um lugar de difícil circulação de público e que o público que compareceu foi mais  
91 qualificado, citando como alternativa o Jardim Botânico, mas o ponto crucial de um evento é a  
92 divulgação e foi feito o crachá para todos conselheiros do COMSEA, tanto titulares como suplentes das  
93 secretarias como entidades, e as pessoas não compareceram, e disse que sentiu falta de apoio na  
94 divulgação. O Senhor Victor comenta que na Saúde teve unidades que ligaram para o DEARTI e



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,  
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

95 disseram que receberam e-mails para imprimir colorido e não tinham como fazer na Secretaria,  
96 solicitando a impressão dos folders para serem distribuídos nas unidades ao DEARTI. A Senhora  
97 Roberta – SMS, que responde pelo Ambulatório de Especialidades - AMBESP, explica que devido ao  
98 problema de saúde da filha não compareceu e o que ela deixou para a chefe, não houve a divulgação  
99 necessária, e nas unidades básicas de saúde ficou por conta da Senhora Cynthia. A Senhora Celina  
100 comenta que algumas atividades que estavam impressas no Folder de divulgação do evento não foram  
101 cumpridas e cita alguns exemplos: um prato orgânico no Bistrô; a aferição de pressão sanguínea, o  
102 teste de glicemia e as cadeiras de Quick Massage - UNIMONTE; prato especial nos Restaurantes “Bom  
103 Prato” - SEAS. O Sr. Paulo Marco observa que o prato orgânico foi apresentado no Encontro a tarde. O  
104 Senhor Ed Carlos - SECID, comenta que quantidade não é qualidade e que viu a Mostra como algo  
105 positivo, por ser um segundo evento, dessa gestão e retorno do COMSEA e comenta que o V Encontro  
106 de Alimentação Orgânica deveria ser feito de manhã junto com a feira e explica que quem vai para a  
107 feira não vai para espaço fechado e vice-versa e os dois eventos deveriam ser feitos concomitantemente  
108 e no espaço da tarde ou da noite deveria ser feito nas universidades outros temas relacionados a  
109 Segurança Alimentar ganhando em qualidade e fala como exemplo o 29º Congresso Internacional de  
110 Gastronomia, Hospitalidade e Turismo - CIHAT, no qual esteve em São Paulo eu, a Celina, o César e o  
111 Victor que tiveram tanto o Seminário como a feira juntas. A Senhora Celina comenta que a cidade de  
112 Santos foi a única da região metropolitana que realizou um evento de Segurança Alimentar e Nutricional  
113 neste ano e as cidades da região vieram prestigiar considerando o evento como excelente e que para  
114 2017, precisamos repensar alguns aspectos para melhorar o evento. O Senhor Victor comenta que o  
115 público para o V Encontro a temática deveria ter maior envolvimento das universidades com a  
116 participação dos alunos e comenta que no 1º Seminário Regional de Segurança Alimentar e Nutricional  
117 da Baixada Santista teve muito mais universitários participando. O Senhor Ed Carlos comenta que as  
118 pessoas estão cansadas de ouvir só a prefeitura e diz que devemos dar voz para a academia e diz que  
119 as universidades tem muito para falar. A Senhora Jenifer comenta que o acadêmico quer ouvir falar de  
120 nutrição, obesidade, diabete porque é o assunto que trazemos para eles e sugeriu trazer alguém de fora  
121 com bom peso de nome e fazer uma boa mesa redonda com direito a perguntas e sugeriu sobre o Tema  
122 agrotóxicos, com a participação da Professora Especialista em Agrotóxicos e comentou que os temas do  
123 1º Seminário Regional estavam ricos, mas foram um atrás do outro, tornando um pouco cansativo. A  
124 Senhora Celina sugeriu convidar a Senhora Janaina Rueda, que trabalha como voluntária na  
125 coordenação da merenda escolar do Estado de São Paulo, para fazer uma palestra. A Senhora  
126 Guadalupe – SEDUC que coordena a ETEC sugeriu trazer os alunos para participar do evento; O  
127 Senhor Paulo Marco sugeriu o formato de Mês Municipal da Alimentação com vários eventos  
128 acontecendo em diferentes locais/instituições; A Senhora Celina comenta que podemos tentar juntar a  
129 Semana Caiçara no Mês da Alimentação. O Senhor Victor sugeriu para o próximo evento a criação de  
130 regulamento de inscrição e participação dos conselheiros no evento e diz que tínhamos solicitado na  
131 reunião anterior que as secretarias e instituições disponibilizassem equipes para ajudar no evento e não  
132 houve este retorno e se não fosse o apoio do Dearti não teríamos a estrutura do evento. O Senhor Ed  
133 Carlos sugeriu o formato de dois dias para o evento e começar a pensar se será na área do Valongo ou  
134 Orquidário e fala que fazer um evento de um mês é bonito, mas será que teremos gente para trabalhar?  
135 E ainda cita que evento de um mês podemos ter o esvaziamento do evento. O Sr. Paulo Marco explica  
136 que a proposta de um mês de alimentação abriria a oportunidade para ampla participação da  
137 comunidade santista distribuídos eventos em vários locais e instituições de Santos, cabendo ao poder  
138 público e ao COMSEA a organização da agenda e divulgação, algo que já foi feito com sucesso no caso  
139 do mês municipal do meio ambiente. O Senhor Victor comenta que sobrecarregou o DEARTI e comenta  
140 que no dia do evento teve instituições que foram impecáveis e outras deixaram a desejar citando como  
141 por exemplo: deixaram cartaz colado na barraca e panfleto da instituição jogado no chão e com lixeiras



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,  
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

142 ao lado. E teve instituição que deixaram o evento antes do meio dia. A Senhora Celina comenta que é  
143 importante cumprir aquilo que foi proposto na divulgado, pois começamos montar o evento com três  
144 meses de antecedência, caso não pudesse cumprir por falta de transporte ou outro motivo podia ligar  
145 para podermos ajudar; A Senhora Simone comenta que pediu ajuda e foi atendida. O Senhor Victor  
146 sugere para o próximo ano, caso o evento seja no espaço do Valongo, o Bonde Nutricional, onde a cada  
147 hora ter um bonde saindo com um nutricionista no lugar do guia turístico dando informações nutricionais  
148 com palestra itinerante e o ingresso seria um alimento não perecível para o Fundo Social de  
149 Solidariedade. O Senhor Victor sugere para o próximo ano a criação da Semana da Alimentação  
150 Orgânica, com a Criação de um Selo para os restaurantes que aderirem aos alimentos orgânicos no  
151 cardápio, ação em conjunto com a Associação Comercial e o SINHORES. O Senhor Victor também  
152 sugere para a merenda municipal introduzir um prato orgânico na semana da alimentação e que estas  
153 atividades entrem para o Calendário Oficial da Cidade. **ITEM V. Encaminhamentos:** A Senhora Simone,  
154 da Secretaria de Finanças – SEFIN, sugeriu solicitar para a Câmara Municipal emenda para pedir verba  
155 para: o evento 2017 do COMSEA e para espaço educativo cultural da Feira Orgânica, antes da  
156 aprovação da LOA. Isso pode ser feito via documento do COMSEA para os gabinetes dos Vereadores. O  
157 Senhor Carlos Antônio comenta que devemos descrever um projeto sobre o que vamos precisar. A  
158 Senhora Simone diz que devemos solicitar para evento do COMSEA e não especificar para qual  
159 finalidade, pois esta verba poderá ser usada para qualquer coisa que relacionar ao COMSEA. O Senhor  
160 Victor comenta que devemos rever o horário para a feira dando como sugestão de fazer das 10 às 14  
161 horas. A Senhora Celina comenta que não importa qual o lugar que será no próximo ano: Jardim  
162 Botânico ou Orquidário, e que podemos pedir a entrega de alimentos não perecíveis para doação as  
163 entidades, pois este é o foco do COMSEA que é Segurança Alimentar. O Senhor Paulo comenta que  
164 para 2017 podemos usar um modelo de autogestão e que cada instituição deverá fazer as suas mostras  
165 nos seus espaços e o COMSEA fará apenas a divulgação. **ITEM VI. Assuntos Gerais:** Próxima reunião,  
166 dia 14 de dezembro de 2016 no Auditório do DEARTI. **Pauta:** Cronograma do Plano Municipal de  
167 Segurança Alimentar e Nutricional.

Celina Isabel da Encarnação Nascimento  
**Presidente**

Fabiana de Oliveira Silva  
**Secretária**